



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
07/07/08
Cassio Cunha Lima
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.605 , DE 30 DE JUNHO DE 2008

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Artesãos a Serviço da
Vida – AASERVI, localizada na
cidade de João Pessoa, neste Estado.**

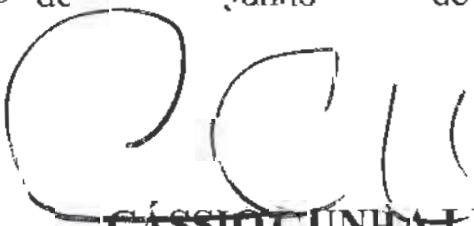
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Artesãos a Serviço da Vida – AASERVI**, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2008, 120º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

